



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de novembro de 2010

OFÍCIO Nº 319/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLLO GERAL
Proc. nº 319/10
Folha nº 05
Data: 29/11/2010
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Rafael de Carvalho Lima**, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 72ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 24 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:


“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja obrigatório a implantação de um Posto de Atendimento Bancário no bairro Freitas Soares a Agência Bancária que vencer a licitação.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Jorge Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, que é a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no sentido de quando for feita a renovação do contrato que a Prefeitura tem hoje com o Banco Bradesco, no passado era com o Banco do Brasil, que a Agência Bancária que vencer a licitação, que seja obrigatório a implantação de um Posto de Atendimento Bancário no bairro Freitas Soares, faz esta indicação devida a dificuldade que hoje as pessoas moradoras do bairro Freitas Soares, Jardim das Acácias, Bairro de Fátima, São José e Bulhões tem em estar utilizando os serviços bancários dentro do município, eles tem que se deslocar até o Centro da Cidade para utilizar os serviços bancários, em especial até os funcionários públicos que recebem pelo Banco Bradesco, tem que se deslocar muitas vezes do seu serviço, sair da Secretaria de Obras, que fica no bairro Freitas Soares e vir até o centro da cidade, perdendo um dia inteiro de serviço, sem contar também que se abrir um Centro de Atendimento Bancário no bairro Freitas Soares a fila de atendimento vai diminuir no Centro, ficando mais cômodo para os profissionais do Centro e também mais Cômodo aos demais profissionais.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.

Jorge Serfiotis

DD Prefeito Municipal de Porto Real